



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Subcomissão Permanente, composta de 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, com o objetivo de debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

JUSTIFICAÇÃO

A Convenção da Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças tem como objetivo principal assegurar o retorno imediato de crianças ilicitamente transferidas ou retidas. Contudo, a aplicação da Convenção tem revelado situações de grave injustiça, especialmente em casos que envolvem violência doméstica contra mulheres e crianças.

Em muitos casos, mães residentes no exterior retornam ao Brasil com seus filhos para fugir de situações de violência doméstica e de gênero, buscando proteção e segurança. No entanto, a aplicação da Convenção da Haia de 1980 frequentemente desconsidera o contexto de violência enfrentado por essas mulheres, resultando em decisões que determinam o retorno das crianças ao país de residência anterior, sem levar em conta os riscos à integridade física e emocional tanto das mães quanto dos filhos. Essa realidade evidencia a necessidade



de um debate contínuo e aprofundado sobre as implicações da Convenção sob a perspectiva dos direitos humanos e do melhor interesse da criança.

Desde sua criação, a CDHHAIA tem se dedicado a analisar e debater essas questões, promovendo audiências públicas, ouvindo especialistas, operadores do direito, autoridades centrais e representantes da sociedade civil, além de propor encaminhamentos concretos para a correção das injustiças identificadas.

Nesse sentido, a transformação da CDHHAIA em Subcomissão permanente permitirá a continuidade e o aprofundamento desses trabalhos, assegurando que o Senado Federal mantenha um espaço qualificado e dedicado para tratar de questões tão sensíveis e relevantes. A permanência dessa Subcomissão é fundamental para monitorar a aplicação da Convenção da Haia de 1980 no Brasil, identificando falhas e propondo melhorias legislativas e administrativas, bem como para garantir a proteção das mulheres e crianças em situações de violência, assegurando que suas vozes sejam ouvidas e que suas necessidades sejam consideradas nas decisões judiciais e administrativas.

Sala da Comissão, 1º de dezembro de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

Presidente da CDHHAIA do Senado Federal – Subcomissão
Temporária para debater a Convenção sobre os
Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças

